CNM: 122291.2.0005842-74

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia (SP)

Matrícula = 5.842 =

Ficha = 1 =

Marilia, 16 de agosto de 1978

Distrito = Marilia =

Município = Marilia =

Imovel:- Um terreno medindo 10,00 metros de frente para a Rua H, por 25,00 metros da frente aos fundos, com área de 250,00 metros quadrados, compreendendo o lote nº 12, da quadra nº 13, do Bairro Jardim Continental, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 11, de outro lado com o lote nº 13, nos fundos com o lote nº 20, e pela frente com a mencionada via publica; terreno esse distante mais ou menos 35,62 metros da esquina da Rua F.-

Proprietária: IMOBILIÁRIA VERA CRUZ S/C LTDA, com sede na cidade de Vera Cruz (sp), á Rua Dra. Cecilia Rangel Gianini nº 138, com CGC nº 47.592.027/0001-84.-

Registro Anterior: R.3/2.083, feito em 10 de agosto de 1977 deste cartorio.-

A Escrevente: (Yukie Miyasawa).

O Oficial: (José Barreto Netto).

R.1/5.842 Data: 16 de agosto de 1.978.

EFETIVADO - vide R.3

Por Contrato firmado nesta cidade em 10 de Novembro de 1.976, a proprietária, prometeu o imóvel à venda a RENALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensacador, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua Pedro de Toledo, nº 2.219, inscrito no CPF(MF) sob nº 707.125.068-53, pelo preço de Cr$ 28.240,00, tendo sido pago no ato $ 4.000,00, e o restante em prestações mensais à saber: 12 de Cr$ 190,00; 12 de Cr$ 290,00; 12 de Cr$ 380,00; 12 de Cr$ 540,00, 12 de Cr$ 620,00, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1.977.

A Escrevente: (Yukie Miyasawa).

O Oficial: (José Barreto Netto).

Of.$ 230,00; Est.$ 46,00; Apos.$ 34,50.

Av.2/5.842 Data: 27 de Setembro de 1.985.-

Observações:

= CONTINUA NO VERSO =

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

CNM: 122291.2.0005842-74

Matrícula	Ficha	Distrito	Município
= 5.842 =	= 1 = verso	= Marília =	= Marília =

As Ruas "H" e "F", denominan-se atualmente Rua Antonio Silvio Cunha Bueno e Rua Antonio Cordeiro, (respectivamente), conforme provam documentos arquivados em cartório.-.

O Oficial: (José Barreto Netto).-

R.3/5.842 Data: 27 de Setembro de 1.985.-

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 05 de Setembro de 1.985, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 181, fls 46, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel à RENALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.606.611-SP, aposentado, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, com JORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA, funcionária publica estadual portadora do RG nº 9.661.977-SP, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta cidade na Rua Antonio Silva Cunha Bueno nº 231 e inscritos no CPF-MF nº 707.125.068-53, por Cr$ 28.240.-. Deixou de exibir CND-IAPAS, conforme declaração constante na escritura.-.

O Escrevente: (Silvio Roberto Ferreira).-

O Oficial: (José Barreto Netto).-

Av.4/5.842 Data: 13 de novembro de 1.985

No terreno objeto desta matricula foi construído um prédio de tijolos sob nº 231 da Rua Antonio Silva Cunha Bueno, com 50,00 m2 de área construída, conforme Habite-se (P.P. 8794/77), expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado em cartório.- Deixa de exibir a CND-IAPAS, tendo em vista que a construção tem menos de 70,00 m2 de área construída e foi feita no regime de mutirão, nos termos do Decreto-Lei nº 1.976/82.-

O Oficial-Maior Substº: (Silvio R. Ferreira)

R.5/5.842 Data: 01 de outubro de 2.013.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 17 de setembro de 2.013, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 695, fls. 268/270, os proprietários RENALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA e sua mulher JORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel a **MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 20.363.209-6-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 120.159.868-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **APARECIDO HONORATO DA SILVA**, brasileiro,

- continua na ficha n.º 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

CNM: 122291.2.0005842-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 5.842 = | Ficha = 2 = | Marília, 01 de outubro de 2.013.

Município: **MARÍLIA** | Comarca: **MARÍLIA**

policial militar, portador do RG. nº 22.033.219-SSP/SP e inscrito no CPF nº 120.076.678-43, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Sylvio Cunha Bueno, nº 231; pelo preço de R$62.000,00.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

R.6/5.842 Data: 07 de novembro de 2.013.

Por Instrumento Particular de Confissão de Dívida de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de Franca (SP), aos 28 de outubro de 2.013, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 (artigo 22, § 1º; e artigo 38); Lei nº 11.795, de 08 de outubro de 2.008 (artigo 45, § único), os proprietários APARECIDO HONORATO DA SILVA e sua mulher MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados, alienaram o imóvel em caráter fiduciário à **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, nos termos do art. 5º da lei nº 11.795/08, inscrita no CNPJ (MF) nº 60.250.776/0001-91, com sede na cidade de Franca (SP), na Rua Voluntários da Franca, nº 1.311 - Centro, para garantia da dívida de R$111.300,49, referente a cota nº 657, do grupo nº 6005, que deverá ser paga em 75 parcelas mensais e consecutivas; no valor inicial de R$1.484,44, com vencimento para o dia 21 de novembro de 2.013, e sendo a última parcela com vencimento para o dia 21 de janeiro de 2.020. Juros de mora de 1% a.m. e multa moratória de 2%. Para fins do disposto do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$112.900,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam no contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 7

CANC. VIDE AV. 7

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

CNM: 122291.2.0005842-74

Matrícula = 5.842 = | Ficha = 2 = VERSO

Av.7/5.842 Data: 02 de março de 2.020.

Prenotação nº 251.886 em – 21/02/2.020.

A alienação fiduciária objeto do R.6 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada na cidade de Franca-SP, aos 12 de fevereiro de 2.020, haja vista a quitação da dívida. Documento arquivado.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

R.8/5.842 Data: 27 de abril de 2.020.

Prenotação nº 252.643 em – 22/04/2.020.

Por Instrumento Particular de Confissão de Dívida de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de Franca-SP, aos 07 de abril de 2.020, nos termos do art. 22, § 1º e art. 38 da Lei nº 9.514/97 combinada com as respectivas alterações ocorridas pela Lei nº 13.465/17 e art. 22, § 1º e art. 45, parágrafo único da Lei nº 11.795/08, APARECIDO HONORATO DA SILVA e seu cônjuge MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, a **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, nos termos do art. 5º da lei nº 11.795/08, inscrita no CNPJ (MF) nº 60.250.776/0001-91, com sede na cidade de Franca-SP, na Rua Voluntários da Franca nº 1.311 - Centro, para garantia da dívida de R$90.321,44, referente a cota nº 140, do grupo nº 6011, correspondente a 61 parcelas, vencendo-se a última no dia 20 de abril de 2.025. Para fins do disposto do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$258.700,00. Publicações dos leilões: as datas, os horários e os locais serão comunicados aos devedores mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Av.9/5.842 Data: 27 de abril de 2.020.

Prenotação nº 252.643 em – 22/04/2.020.

De acordo com o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei nº 11.795/08, os bens e direitos

- continua na ficha n.º 03 -

CANC. VIDE AV. 10

CANC. VIDE AV. 10

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

CNM: 122291.2.0005842-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP
CNS 12.229-1

Matrícula = 5.842 = | Ficha = 3 = | Marília, 27 de abril de 2.0 20.

Município: **MARÍLIA** | Comarca: **MARÍLIA**

adquiridos pela credora, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: **I-** não integram o ativo da credora; **II-** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da credora; **III-** não compõe o elenco de bens e direitos da credora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e **IV-** não podem ser dados em garantia de débito da credora fiduciária.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Av.10/5.842 Data: 23 de dezembro de 2.022.

Prenotação nº 277.151 a 20/12/2.022.

A alienação fiduciária objeto do R.8 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Luiza Administradora de Consórcios Ltda, constante no contrato a seguir registrado sob nº 11.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000388873221

R.11/5.842 Data: 23 de dezembro de 2.022.

Prenotação nº 277.151 a 20/12/2.022.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2.022, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e da Lei nº 14.118/2.021, APARECIDO HONORATO DA SILVA e seu cônjuge MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA venderam o imóvel a **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório (filho de Claudenice Ferreira Biffi e de Sebastião Araújo da Silva), portador do RG. nº 66.965.901-0-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 557.487.978-60, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Américo Davoli nº204, Bairro Vila Real; pelo preço de R$157.000,00.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000388874224

- continua no verso -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

CNM: 122291.2.0005842-74

Matrícula = 5.842 = | Ficha = 3 = VERSO

CANC. VIDE AV.13

R.12/5.842 Data: 23 de dezembro de 2.022.

Prenotação nº 277.151 a 20/12/2.022.

Pelo contrato referido no R.11, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$124.043,23, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 21 de dezembro de 2.022. Taxa de Juros Contratada: Nominal 6,0000% a.a. e Efetiva 6,1678% a.a. Nominal 0,4988% a.a. e Efetiva 0,5000% a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R$166.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A00000388875222

CANC. VIDE AV.13

Av.13/5.842 Data: 10 de junho de 2.024.

Prenotação nº 287.416 a 27/05/2.024.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.12), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Flávio Ferreira da Silva, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R$172.735,91 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 24 de maio de 2.024 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000042280924C

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 287416	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **5842** , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos . . . . . : 0,00 Estado . . . . . : 0,00 Sec. Fazenda . . . . . : 0,00 Registro Civil . . . . . : 0,00 Trib. Justiça . . . . . : 0,00 Ministério Público . . . . . : 0,00 Imposto Municipal . . . . . : 0,00 TOTAL . . . . . : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **PAULO ROBERTO CAMARGO** **OFICIAL REGISTRADOR**
Marília, 11 de junho de 2024	

SELO DIGITAL

1222913E30A0000041411024J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/3LXKX-8CC8S-H6M76-M85GA.